



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 521, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.063739/2018-71,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria/SG nº 223 de 19/3/2018, publicada no DOU nº 55 de 21/3/2018, seção 2, página 63, tabularium 08191.038680/2018-83, da seguinte forma:

Art. 1º Onde se lê: “Art. 2º Designar, a contar de 17/4/2018 ...”

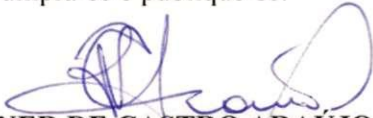
Leia-se: “Art. 2º Designar, a contar de 16/5/2018,...”

Onde se lê: “....dispensando, em consequência, o servidor **JORGE JOSE PEREIRA PINTO**, matrícula 5196-9.”

Leia-se: “....dispensando, em consequência, a servidora **MÁRCIA RAQUEL LIMA AVENA CAIXETA**, matrícula 4738-4”

Art. 2º Tornar sem a Portaria/SG nº 312, de 19/4/2018, publicada no DOU nº 77, de 23/4/2018, de 23/4/2018, seção 2, página 55, tabularium 08191.038680/2018-83.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO